**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 142/2016**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS VILSO DELAI E RENO CHINELATTO**

 Pelo presente contrato de empreitada, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº. 720, em São Marcos - RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila Maestra, nº. 500, sala 33, na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.375.545/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivan Ideraldo Bonet, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 7012461476, e CPF nº. 366.476.830-20, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº. 1400, na cidade de Caxias do Sul - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 01.04.2016, conforme **Edital de Tomada de Preços nº.002/2016 - Processo nº. 216/2016**,, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado ao contrato o valor de R$ 17.657,37 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 23 de janeiro de 2017.

Evandro Carlos Kuwer CSA COM. SERRANA DE ASFALTO LTDA

Prefeito Municipal Contratada

Contratante

**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 142/2016**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS VILSO DELAI E RENO CHINELATTO**

 Pelo presente contrato de empreitada, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº. 720, em São Marcos - RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CSA COMERCIAL SERRANA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila Maestra, nº. 500, sala 33, na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.375.545/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivan Ideraldo Bonet, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 7012461476, e CPF nº. 366.476.830-20, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº. 1400, na cidade de Caxias do Sul - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 01.04.2016, conforme **Edital de Tomada de Preços nº.002/2016 - Processo nº. 216/2016**,, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 24.06.2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 21 de fevereiro de 2017.

Evandro Carlos Kuwer CSA COM. SERRANA DE ASFALTO LTDA

Prefeito Municipal Contratada

Contratante